



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal, nº 14.333/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei nº 14.333/2021.

b) Objetivo: *Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de tecnologia da informação, para locação e desenvolvimento mensal de portal de conteúdo web e aplicativo, suporte técnico, atualização, hospedagem e e-mails, treinamento presencial, migração, backup automatizado em nuvem do banco de dados do site, bem como, o acompanhamento do portal oficial da Câmara Municipal, a fim de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal, e atender as Leis da Transparência (LC 131/2009), Acesso às Informações (Lei nº 12.527/2011), Acessibilidade (Lei nº 13.146) e Lei 13.460/2017, Lei 13.709/2018 e Lei 14.133/2021”, na forma descrita no Termo de Referência.*

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Ficha 09 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

010101 – Ação Legislativa

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

PUBLIQUE-SE.

Nova Independência, 26 de setembro de 2024.


Geraldo Juniti Oguri
Presidente